

PORTARIA FUNDAJ Nº 105, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001651/2023-31

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001651/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001651/2023-31 cujo objeto é a contratação, por dispensa de licitação, de serviço de produção, montagem e desmontagem do stand da Fundação Joaquim Nabuco, na XIV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco:

Servidores	Matrícula SIAPÉ
Nadja Maria Tenório Pernambucano de Mello	6435503
Karla Veloso de Almeida	2380734

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta